LEI MUNICIPAL Nº 2.834, 9 DE JUNHO DE 1994

Denominação de via pública: Av. Capitão Osvino Pinto de Souza.

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Capitão Osvino Pinto de Souza, a atual Rua 1, do bairro São Cristóvão, que se inicia na Avenida Prefeito Jorge Andere, terminando no Loteamento Colinas Verde, na Avenida 1.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.